

São Paulo, 14/09/2022.

A INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Administradora”), com sede em São Paulo - SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 4º andar, CEP 04538-132, CNPJ/MF nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de Administrador do ITAÚ DISTRIBUIDORES HUNTER TOTAL RETURN MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, inscrito no CNPJ/MF nº 37.567.202/0001-20 (“Fundo”), vem informar que a Administradora convoca os Cotistas para participarem da Consulta Formal, para deliberar alterações no Regulamento do Fundo, dentre outros aprimoramentos redacionais, sendo que a efetivação destas alterações está condicionada à aprovação da integralidade das deliberações abaixo.

Ressaltamos que a sua manifestação de voto por meio eletrônico* deverá ser realizada até o dia citado na convocação enviada, para que seja possível sua contabilização. Os cotistas que manifestarem seu voto nos termos aqui previstos serão considerados presentes na assembleia/consulta formal, para fins de aferição do quórum. Ao optar por manifestar seu voto por meio eletrônico, o cotista declara que não votará em assembleias em que se caracterizar parte relacionada: (a) a seu administrador e seu gestor; (b) aos sócios, diretores e funcionários do administrador ou do gestor; (c) a empresas ligadas ao administrador ou ao gestor, seus sócios, diretores, funcionários; e (d) aos prestadores de serviços do fundo, seus sócios, diretores e funcionários. Ressalvados casos em que os únicos cotistas foram, no momento de seu ingresso no fundo, pessoas relacionadas nos itens (a), (b), (c) e (d) ou quando houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas presentes à assembleia/consulta formal, manifestada na própria assembleia/consulta formal, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia em que se dará a permissão de voto.

Voto Eletrônico: Agora você também poderá manifestar o seu voto de forma eletrônica, até o dia 09/10/2022 23:59,.

Seguem as matérias a serem deliberadas nessa assembleia:

1. Alterar o gestor do FUNDO, DE: Itaú Unibanco S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04, endereço: Praça Alfredo Egydiode Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo – SP (“Itaú”), PARA: Itaú Unibanco Asset Management Ltda., CNPJ nº 40.430.971/0001-96, endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500 (“Itaú Asset”). A alteração decorre de uma decisão estratégica do Itaú de migrar a atividade de gestão de fundos de investimento para a Itaú Asset, empresa do mesmo grupo econômico do Itaú e do qual ele é controlador. Essa migração não implicará alteração do time que realiza a gestão do FUNDO.

() aprovo () reprovo () abstenho

Nome: _____

CPF: _____

Resumo: O resumo contendo as decisões tomadas na assembleia será disponibilizado para consulta dos cotistas em até 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia. Na hipótese de comparecimento da totalidade dos cotistas, estes dispensam o Administrador do Fundo, da obrigação do envio do resumo das decisões tomadas na presente Assembleia.

Atenciosamente,

INTRAG DISTR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADOR DO FUNDO

Dúvidas, reclamações e sugestões, fale com o seu Distribuidor. Se necessário, entre em contato com o ADMINISTRADOR (11) 3072-6109, dias úteis, das 9 às 18h, ou utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Contato (www.intrag.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.